



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI N° 310/97
DATA : 19/12/1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (AMAS) DE PEIXOTO DE AZEVEDO,
ESTADO DE MATO GROSSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE
MATO GROSSO, SENHOR FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, FAZ SABER QUE, A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica declarada de " UTILIDADE PÚBLICA " a Associação
Metodista de Assistência Social (AMAS) de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL